



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Unidade de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 003.616/2023-1

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Joana Darc Queiroga
Mendonça Coutinho.

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Joana Darc Queiroga Mendonça Coutinho	31/08/2022	3138/2022-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 024.136/2020-4) foram constituídos 2 processos de CBEX para ser executado pela PGF/PGU: 003.615/2023-5 e 003.616/2023-1.

Esclarecimentos adicionais: Resp.: Joana Darc Queiroga Mendonça Coutinho (CPF 219.302.104-00)

- A responsável constituiu Procurador;
- Houve sucesso em notificar o Procurador sobre o Acórdão Condenatório no endereço que consta na Procuração;
- O cálculo do trânsito em julgado para foi feito a partir da data da ciência, pelo Procurador, da notificação do Acórdão Condenatório;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União -SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos às multas;
- A Sra. Joana Darc não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome da responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Dijulg/Seproc, em 06 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2